

PORTARIA N.º 021/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Contratos PGE

Nº Contrato	do Contratada	Fiscal do Contrato
007/2016	Ararauna Turismo Ecológico Ltda.	Titular: THAIS SAES PRADO DE MELLO Substituto: JOANA D'ARC MARIM DA SILVA
009/2016	Ativa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME	Titular: LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA Substituto: JOANA D'ARC MARIM DA SILVA
010/2016	Metha Supermercado Ltda - ME	Titular: LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA Substituto: JOANA D'ARC MARIM DA SILVA

Art. 2º. Os fiscais deverão cumprir o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de publicação do extrato dos respectivos contratos no Diário Oficial.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 8 de junho de 2016.